



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

### EDITAL Nº 327/2019

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias / Setor Arte e Cultura, torna pública a abertura de inscrições do 20º Unesc em Dança.

### **DOS OBJETIVOS DO 20º UNESC EM DANÇA**

Art. 1º. Constitui objetivo do 20º Unesc em Dança apresentar o panorama da dança, sob o aspecto não competitivo, buscando o aprimoramento técnico e artístico, garantindo o caráter didático pedagógico, contribuindo para o fortalecimento da linguagem da dança, formação de plateia e valorização da arte e da cultura.

### **DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Art. 2º. O 20º Unesc em Dança será realizado, nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019.

### **DOS PARTICIPANTES E DAS MODALIDADES**

Art. 3º. Poderão participar instituições de dança da rede pública e particular de ensino, academias, escolas de dança, grupos independentes grupos da terceira idade, observadas as seguintes categorias:

- a) Infanto-juvenil: participantes de 06 a 14 anos;
- b) Sênior: participantes acima de 15 anos.

Parágrafo primeiro. O 20º Unesc em Dança estará aberto aos seguintes gêneros:

- I. Ballet Clássico de Repertório: poderão ser inscritos nesse gênero coreografias nos seguintes subgêneros: Variação Masculina, Variação Feminina, Pas de Deux, Pas de Trois e conjunto.

- II. Ballet Clássico Livre: poderão ser inscritas coreografias criadas ou remontadas, tendo como base o trabalho técnico do balé clássico, podendo ou não ser dançadas nas pontas.
- III. Dança Moderna e Contemporânea: Podem ser inscritos nestes gêneros trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro.
- IV. Jazz: poderão ser inscritas todas as linhas do jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.
- V. Danças Urbanas: poderão ser inscritas coreografias variantes das linhas do hip hop dance, house dance, breaking, locking e popping.
- VI. Danças Populares: poderão ser inscritas todas as danças populares inspiradas no folclore, danças étnicas e de sapateio. Danças populares que fazem parte de algum Ballet Clássico de Repertório deverão estar inscritas em Ballet Clássico de Repertório, e não em Danças Populares.

## **DAS INSCRIÇÕES E DO NÚMERO DE VAGAS**

Art. 4º. As inscrições estarão abertas de 04 de outubro a 04 de novembro de 2019, e deverão enviar para o e-mail [emdanca@unesco.net](mailto:emdanca@unesco.net), os seguintes documentos/materiais:

- a) Ficha de inscrição preenchida (uma ficha para cada trabalho coreográfico), sendo que o responsável pela instituição/grupo, ao promover a inscrição, estará concordando com todos os itens deste Edital;
- b) Arquivo em MP3, devidamente identificado, contendo a música da coreografia inscrita pelo grupo participante.

Art. 5º. Serão selecionadas até 100 (cem) coreografias por ordem de recebimento, sendo até: 60 (sessenta) coreografias para as Categorias Infanto-juvenil e até 40 (quarenta) para na Categoria Sênior.

Parágrafo primeiro. A divulgação das coreografias selecionadas e com inscrição homologada ocorrerá dia 8 de novembro de 2019, no site: [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca).

Parágrafo segundo. Após a homologação, os grupos inscritos deverão finalizar sua inscrição no link (finalizar inscrição) via site [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca) até o dia 18 de novembro de 2019. Neste ato, será cobrado um valor por cada coreografia (solo, duo, trio ou conjunto/grupo) homologada, no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O valor acima indicado não será desenvolvido em hipótese alguma, ainda que a coreografia não seja apresentada no dia do evento.

Parágrafo terceiro. Os grupos inscritos deverão entregar no dia de sua apresentação o ANEXO II ou III deste Edital, referente ao uso de imagens do 20º Unesc em Dança.

## **DOS ENSAIOS**

Art. 6º. Os ensaios e/ou marcação de palco poderão ser realizados mediante agendamento prévio dos grupos participantes, o qual deverá ser feito a partir do dia 08 de novembro de 2019, através do e-mail: [emdanca@unesc.net](mailto:emdanca@unesc.net).

Parágrafo primeiro. Os ensaios ocorrerão nos mesmos dias do evento (Mostra Infanto-juvenil e Sênior, dias 30 de novembro e 01 de dezembro), no período matutino, das 8h30 às 12h, no Teatro Municipal Elias Angeloni.

Parágrafo segundo. O tempo disponível para o ensaio corresponderá ao dobro do tempo da coreografia a ser apresentada.

## **DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 7º. As apresentações das coreografias da Mostra Sênior e Infanto-juvenil acontecerão no palco do Teatro Municipal Elias Angeloni – Criciúma/SC, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. Os participantes deverão observar as seguintes situações:

- a) O palco do Teatro Municipal Elias Angeloni tem 12 (doze) metros por 09 (nove) metros, conforme o Anexo IV e V deste Edital;
- b) O coreógrafo/responsável deverá identificar o seu grupo na recepção do 20º Unesc em Dança com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início do evento cultural;
- c) É obrigatório a presença de UM REPRESENTANTE DO GRUPO NA MESA DE OPERAÇÃO DE SOM E LUZ. Na ausência deste representante, o grupo estará automaticamente impedido de realizar sua apresentação;
- d) O tempo máximo para a apresentação de cada coreografia deverá ser até 05 (cinco) minutos;
- e) Os trabalhos de ballet de repertório obedecerão ao tempo de sua obra;
- f) Os coreógrafos/responsáveis, acompanhados de seus bailarinos, deverão permanecer até o final de cada período de espetáculo para receber, no palco, a entrega da Menção Honrosa para os seguintes destaques:

- Coreografia Destaque – Categoria Infanto-juvenil;
- Coreografia Destaque – Categoria Sênior;
- Bailarino(a) Destaque – Categoria Infanto-juvenil;
- Bailarino(a) Destaque – Categoria Sênior;
- Grupo Revelação – Categoria Infanto-juvenil;
- Grupo Revelação – Categoria Sênior.

## **CIRCUITO ITINERANTE DE FORMAÇÃO EM DANÇA**

Art. 8º. Será realizado Circuito Itinerante de Formação em Dança, no dia 29 de novembro de 2019 (sexta), das 10h às 12h e das 14h às 16h, para Escolas de Dança de até 06 (seis) municípios da Região Sul de Santa Catarina.

Parágrafo primeiro. As instituições/escolas de dança interessadas em receber o Circuito Itinerante de Formação em Dança deverão inscrever-se entre os dias 04 de outubro a 04 de novembro de 2019. As inscrições serão realizadas no site:

[www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca), para receber a proposta de “Oficinas e Roda de Conversa”, nas seguintes linguagens: Jazz, Danças Urbanas e Dança Situada.

Parágrafo segundo. Serão disponibilizados de 20 a 50 vagas (dependendo do espaço e local), de forma aberta e gratuita ao público de interesse.

Parágrafo terceiro. Os critérios para seleção serão os seguintes: a) existência de espaço adequado para oficina; b) a escola de dança/instituição deverá estar localizada na Região Sul de Santa Catarina.

Parágrafo quarto. As solicitações serão analisadas conforme ordem de inscrição, sendo contempladas as que preencherem os requisitos do parágrafo terceiro supramencionado, observado o limite de até 06 (seis) formações em 06 (seis) municípios diferentes.

Parágrafo quinto. A formação ocorrerá nos espaços indicados pelas escolas de dança ou em instituições que forem contempladas, cabendo a elas arcarem com eventuais custos para o uso do local, isentando a UNESCO de qualquer responsabilidade.

## **DA PALESTRA ACADÊMICA SOBRE DANÇA**

Art. 9º. Durante o 20º Unesc em Dança acontecerá palestra acadêmica com a temática: Improvisação em Dança, um quase acontecimento?

Parágrafo Primeiro. A formação acadêmica será realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 19 horas, no Bloco P – Sala 105 (Auditório Edson Rodrigues), de forma aberta e gratuita para o público de interesse.

Parágrafo Segundo. As inscrições serão realizadas no site: [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca) sendo limitadas de até 150 (cento e cinquenta) vagas.

## **OFICINAS DE DANÇA**

Art. 10. Será realizada Oficina de Ballet Clássico Intermediário, no dia 30 de novembro de 2019 (sábado), das 10h às 12h, na Sala de Dança da UNESCO. Para cada coreografia inscrita o grupo terá direito a 01 (uma) vaga, a qual será ocupada por pessoa indicada pelo responsável do grupo na ficha de inscrição. Haverá um limite de 40 (quarenta) vagas, as quais serão preenchidas conforme ordem de requerimento.

## **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 11. Na qualidade de responsáveis pelos inscritos identificados na ficha de inscrição, o coreógrafo ou diretor da entidade autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

Parágrafo primeiro. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins, possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o evento cultural e por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes.

Parágrafo segundo. Ao inscreverem-se no 20º Unesc em Dança os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse Edital, inclusive quanto contido no *caput* deste artigo, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

Art. 12. Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora indicada pela Reitoria da Unesc, sendo que as informações estarão à disposição pelo site: [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca).

Criciúma/SC, 04 de outubro de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESCO**

**EDITAL Nº 327/2019**  
**ANEXO I - INSCRIÇÃO DO TRABALHO COREOGRÁFICO**  
**20º UNESC EM DANÇA**  
**CRICIÚMA (SC) – 29, 30 DE NOVEMBRO e 01 DE DEZEMBRO DE 2019**

Para participar do 20º Unesc em Dança recomendamos a leitura completa do Edital.

Ao inscreverem-se no 20º Unesc em Dança os participantes aceitam todas as condições especificadas no Edital.

**Preencher uma ficha de inscrição para cada coreografia inscrita.**

**DADOS DO GRUPO**

Instituição (Escola/Grupo): \_\_\_\_\_

Nome do Diretor do (Escola/Grupo): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Coreógrafo(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail (pessoal): \_\_\_\_\_

**PARTICIPAÇÃO:** ( ) Mostra Infanto-juvenil ( ) Mostra Sênior

**DADOS TÉCNICOS**

Nome do grupo para locução: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Ballet Clássico de repertório ( ) Ballet Clássico Livre ( ) Danças Urbanas

( ) Dança Moderna e Contemporânea ( ) Jazz ( ) Danças populares

Subgênero: Solo ( ) Duo ( ) Trio ( ) Grupo/Conjunto – 4 integrantes ou mais ( )

Nome da coreografia: \_\_\_\_\_ Tempo de duração: \_\_\_\_\_

Coreógrafo(s): \_\_\_\_\_

Música(s): \_\_\_\_\_

Compositor: \_\_\_\_\_

A música é de domínio público: ( ) Sim ( ) Não

**RELEASE DA COREOGRAFIA**


--

**BAILARINOS PARTICIPANTES DA COREOGRAFIA**

Nº	Nome completo do Bailarino(a)	Idade	E-mail (para fins de avaliação do 20º Unesc em Dança)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Bailarino(a) indicado para fazer Oficina de Ballet \_\_\_\_\_

( ) **Li e aceito todos os itens do Edital 20º Unesc em Dança.**

Conforme o Artigo 11º do Edital 20º Unesc em Dança: Na qualidade de responsáveis (pelos inscritos identificados na ficha de inscrição), o coreógrafo ou diretor da entidade autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

**Informações:**

Setor Arte e Cultura / Unesc – 3431 2622 – [emdanca@unesc.net](mailto:emdanca@unesc.net) - [www.facebook.com/unescemdanca](http://www.facebook.com/unescemdanca) - [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca)

**EDITAL Nº 327/2019**  
**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – MENOR DE 18 ANOS**  
**20º UNESC EM DANÇA**

**CRICIÚMA (SC) – 29, 30 DE NOVEMBRO e 01 DE DEZEMBRO DE 2019**

**AUTORIZANTE**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_

Pela presente **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**, o AUTORIZANTE na qualidade de genitor/responsável pelo menor \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n. \_\_\_\_\_, autoriza a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada AUTORIZADA, a fazer uso da imagem do menor, nos termos adiante especificados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** a parte AUTORIZANTE concede à AUTORIZADA o direito de fazer uso da imagem do menor acima qualificado, coletada no evento “UNESC em Dança”, por meio de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, produção de cartazes, folhetos, livros dentre outros a livre critério da AUTORIZADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** a parte AUTORIZANTE permite a utilização da imagem de forma gratuita, por prazo indeterminado, declarando ciência de que não caberá qualquer forma de contraprestação em decorrência da presente autorização.

Criciúma/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Autorizante**

**EDITAL Nº 327/2019**  
**ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – ADULTOS**  
**20º UNESC EM DANÇA**

**CRICIÚMA (SC) – 29, 30 DE NOVEMBRO e 01 DE DEZEMBRO DE 2019**

**AUTORIZANTE**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

Pela presente **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**, o AUTORIZANTE acima qualificado autoriza a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada AUTORIZADA, a fazer uso de sua imagem, nos termos adiante especificados.

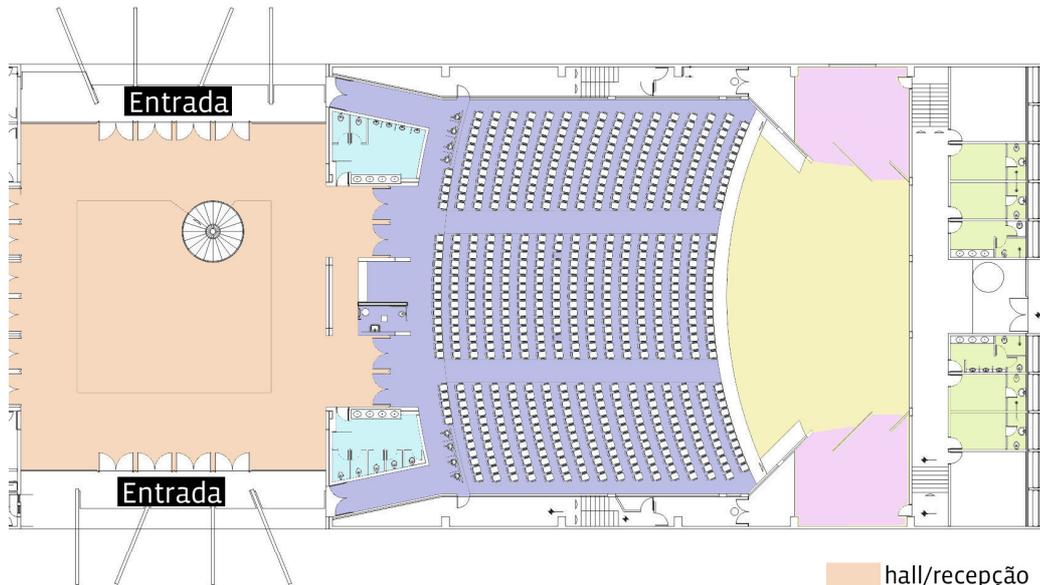
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** a parte AUTORIZANTE concede à AUTORIZADA o direito de fazer uso de sua imagem coletada no evento “UNESC em Dança”, por meio de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, produção de cartazes, folhetos, livros dentre outros a livre critério da AUTORIZADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** a parte AUTORIZANTE permite a utilização de sua imagem de forma gratuita, por prazo indeterminado, declarando ciência de que não lhe caberá qualquer forma de contraprestação em decorrência da presente autorização.

Criciúma/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

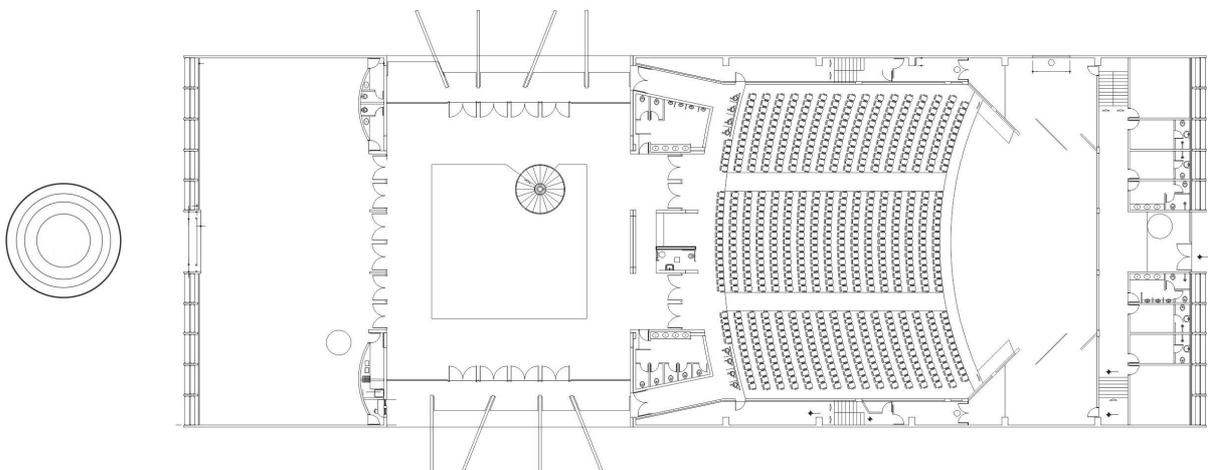
\_\_\_\_\_  
**AUTORIZANTE**

**EDITAL Nº 327/2019**  
**ANEXO IV - INSCRIÇÃO DO TRABALHO COREOGRÁFICO**  
**20º UNESC EM DANÇA**  
**CRICIÚMA (SC) – 29, 30 DE NOVEMBRO e 01 DE DEZEMBRO DE 2019**



TEATRO MUNICIPAL ELIAS ANGELONI  
CRICIÚMA - SANTA CATARINA

- hall/recepção
- sanitários
- platéia
- palco
- coxia
- camarins



**EDITAL Nº 327/2019**  
**ANEXO V - LAYOUT DO PALCO**  
**20º UNESC EM DANÇA**  
**CRICIÚMA (SC) – 29, 30 DE NOVEMBRO e 01 DE DEZEMBRO DE 2019**

